



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Rua Cel. João Franco Mourão, 308 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP  
(19) 3097.1000 • Ramais 1543 e 1544 • sads@leme.sp.gov.br • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

Assinado por 10 pessoas: JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO, PAULO CESAR MAXIMO, RICARDO DE MORAES CANATA, PATRÍCIA CUNHA BERTINI, MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK, EVANILDO DOS SANTOS BRITO, RODRIGO BRONDI DE CASTILHO, ELIAS ELIEL FERRARA e RAFAEL MARADEI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C968-07A7-F499-90C3> e informe o código C968-07A7-F499-90C3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SUMÁRIO**

1	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART 6º - INCISO I) .....	3
2	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO .....	4
3	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART 6º - INCISO II) .....	5
4	LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES (ART 6º - INCISO III) .....	6
5	ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA .....	8
5.1	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6 - INCISO IV) .....	9
6	LEVANTAMENTO DA DEMANDA (ART. 6 - INCISO V) .....	9
7	PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE VALOR (ART. 6 - INCISO VI) .....	10
7.1	DIRETRIZES DE CONDUÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS .....	10
7.2	METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS.....	10
8	JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6 - INCISO VII) .....	10
9	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 6 - INCISO VIII) .....	11
10	ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PCA (ART. 6º - INCISO IX) .....	11
11	RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 6 - INCISO X) .....	11
12	PROVIDÊNCIAS ANTERIORES NECESSÁRIAS (ART. 6 - INCISO XI) .....	13
13	LOCAIS DE EXECUÇÃO.....	13
14	ANÁLISE DE RISCOS.....	14
15	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS.....	15
16	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (ART. 6 - INCISO XIII).....	16

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para elaboração do presente documento, foi consultado o [Decreto Municipal 8053 de 14 de Março de 2023](#), visando atender o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 6º.

### 1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART 6º - INCISO I)

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Seu trabalho abrange uma ampla gama de atividades e programas voltados para a proteção social, a inclusão e o desenvolvimento humano. No contexto de uma sociedade em constante transformação e desafios socioeconômicos, a atuação da SADS se torna ainda mais relevante e impactante.

Os Projetos Sociais pertencentes à SADS desempenham um papel crucial no suporte e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. São oferecidos desde recursos básicos, como alimentos e vestuário, até programas mais especializados, como capacitação profissional, em que essas iniciativas atendem às necessidades emergenciais e de longo prazo da comunidade.

Além disso, esses projetos possibilitam a inclusão social e o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, garantindo-lhes acesso a oportunidades que antes pareciam distantes. A oferta desses recursos pela SADS não apenas supre carências imediatas, mas também promove a igualdade de oportunidades, a dignidade e o bem-estar dos cidadãos, contribuindo para a construção de uma comunidade mais justa e solidária.

Nesse sentido, fica evidente a necessidade de se oferecer serviços e uma infraestrutura de qualidade aos munícipes, de modo a satisfazer as competências legais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A aquisição de faixas, banners e adesivos diversos é imprescindível para atender às necessidades de comunicação visual do Município de Leme. Esses materiais serão utilizados em campanhas institucionais, eventos públicos, ações educativas, informativas e de utilidade pública, bem como na sinalização interna e externa de prédios públicos, com o objetivo de promover a visibilidade das ações governamentais e facilitar a disseminação de informações à população.

A comunicação visual é uma ferramenta fundamental na administração pública, pois permite a divulgação de informações de forma clara, direta e acessível. Em ambientes de grande circulação,

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

como unidades de saúde, escolas, praças, feiras e eventos municipais, é necessário utilizar meios que captem a atenção da população e garantam a compreensão das mensagens. As faixas, banners e adesivos são recursos eficientes nesse sentido, pois oferecem grande alcance visual e permitem a veiculação de informações de forma rápida e objetiva.

O objetivo da aquisição é garantir suporte às atividades de interesse público realizadas pelo Município, como campanhas de vacinação, eventos cívicos e culturais, programas sociais, ações de conscientização e orientação ao cidadão. As faixas e banners serão empregados principalmente em áreas externas e eventos oficiais, enquanto os adesivos serão utilizados em sinalizações específicas, ações educativas, decoração de espaços institucionais e identificação de equipamentos e veículos públicos.

Esses materiais também são importantes para reforçar a identidade visual do Município de Leme, promovendo a padronização da comunicação em todas as secretarias e setores da administração pública. Isso contribui para a transparência, a profissionalização da gestão e o fortalecimento da imagem institucional diante da população.

Do ponto de vista técnico, a utilização de materiais como lona, vinil e PVC garante maior durabilidade, resistência às intempéries e qualidade na impressão, atendendo à demanda por materiais que permaneçam legíveis e apresentáveis mesmo após uso prolongado ou exposição ao tempo. A contratação de empresa especializada assegurará que as especificações técnicas exigidas sejam cumpridas, garantindo a eficácia da comunicação.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção, instalação e substituição de faixas, banners e adesivos diversos como medida necessária para garantir a efetividade da comunicação institucional do Município de Leme, assegurando o acesso da população às informações relevantes e fortalecendo a presença do poder público junto à comunidade.

## 2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em “bem de luxo”, conforme disciplinado pelo [Decreto Municipal 8.050 de 14 de Março de 2023](#).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART 6º - INCISO II)**

Dada as características da demanda, a contratação deverá ocorrer de forma parcelada, em que a Administração irá contratar apenas o quantitativo que se tornar necessário durante a vigência do processo, tendo em vista que este irá variar de acordo com o número campanhas e eventos realizados, e com a eventual necessidade de substituição de materiais em decorrência de desgaste natural.

Sendo assim, o processo de contratação deve possibilitar tal forma de contratação, em que o município possuirá flexibilidade orçamentária de contratação, de modo que a Administração não fique obrigada a contratar um quantitativo preestabelecido.

Abaixo estão listados outros pontos relevantes para as contratações pretendidas:

**Regularidade nas Execuções dos Serviços:** o fornecedor deve garantir a regularidade nas execuções dos serviços conforme será definido no Termo de Referência, devendo ser realizadas respeitando os volumes e prazos acordados.

**Capacidade Logística:** o fornecedor deverá possuir capacidade logística para executar e entregar o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, de forma a atender a demanda de todas as Pastas integrantes do processo.

**Realização de Instalações ou Substituições:** além da confecção dos materiais, caberá à contratada a execução completa da instalação dos itens, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas necessárias para sua adequada fixação e funcionamento, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, deslocamento, materiais de suporte e quaisquer outros insumos que se façam necessários.

Caso haja, no local de instalação, equipamentos ou materiais anteriormente instalados que precisem ser removidos e substituídos, essa remoção deverá ser realizada pela contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, observando os cuidados técnicos necessários para evitar danos às estruturas existentes.

Todas as instalações deverão ser realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com as orientações da contratante, sendo de responsabilidade exclusiva da

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

contratada garantir a segurança, a estabilidade e a qualidade do serviço prestado, bem como arcar com suas despesas operacionais.

**Conformidade com o Termo de Referência:** o fornecedor deverá garantir o cumprimento das condições definidas pela SADS, através do atendimento às especificações de execução, prazos e demais cláusulas contidas no Termo de Referência.

Ademais, a contratação deverá ocorrer de forma eficaz e eficiente, conforme disposto abaixo:

**Eficácia:** atendimento das demandas pelos serviços, dando suporte à atividade finalística do órgão contratante, com o cumprimento dos prazos de execução e demais diretrizes estabelecidas pela contratante.

**Eficiência:** atendimento do princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível para a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, permitindo assim que esta seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.

#### **4 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES (ART 6º - INCISO III)**

Dada a natureza comum do objeto, as opções de mercado se tornam limitadas, principalmente no âmbito da Administração Pública. Contudo, foram avaliadas as seguintes soluções:

**Produção Interna:** ampliar a estrutura interna para confeccionar e instalar faixas, banners e adesivos.

**Vantagens:** maior controle sobre prazos, qualidade e personalização; remoção de intermediários; possibilidade de produzir sob demanda e reposição rápida.

**Desvantagens:** necessidade de investimento inicial (equipamentos de impressão, corte, instalação, armazenamento); custo de manutenção e depreciação dos equipamentos; encargos com pessoal e qualificação técnica; custos de matérias-primas.

**Terceirização da Confeção e Instalação:** contratação, por meio de processo licitatório, de empresa para produção, acabamento, entrega e instalação dos materiais de comunicação visual.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Vantagens:** profissionalismo e qualidade técnica, com equipamentos e mão de obra especializada; rapidez na execução e atendimento; transferência das responsabilidades e custos de produção, transporte, instalação e trabalhistas à contratada; permite que o município concentre esforços em suas atividades-fim, sem manter estrutura própria.

**Desvantagens:** dependência da disponibilidade e cronograma da empresa contratada; necessidade de fiscalização rigorosa para assegurar qualidade e conformidade dos serviços; possível rigidez contratual para ajustes ou demandas fora do escopo inicial.

Nesse contexto, nota-se que a contratação desse tipo de serviço é comumente realizada através de processo licitatório convencional, ou através da dispensa deste, conforme será exposto abaixo:

**Dispensa de Licitação:** ao se analisar o [inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021](#), percebe-se que contratações cujo valor total seja inferior a R\$ 65.492,11 (valor atualizado pelo Decreto 12.807/2025) estão dispensadas da realização de processo licitatório. Contudo, estima-se que o valor a ser contratado irá ultrapassar o limite disposto no referido dispositivo legal, havendo a necessidade de se realizar um processo licitatório para a futura aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

**Pregão:** no [inciso XLI do Art. 6º da Lei 14.133/2021](#) é definido que o pregão é a modalidade licitatória obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, em que o presente objeto pode ser enquadrado.

**Sistema de Registro de Preços:** o Sistema de Registro de Preços é um método utilizado por órgãos públicos para adquirir bens e serviços comuns de forma mais eficiente e econômica, em que primeiramente é realizada uma licitação (comumente sendo por meio de pregão) para registrar os preços e condições oferecidos por diversos fornecedores, havendo a formalização dos valores através de Atas de Registro de Preços. Assim, quando necessário, o município pode realizar a contratação diretamente com o fornecedor registrado, usufruindo dos preços e condições já registradas, simplificando o processo de contratação e contribuindo para melhores condições de contratação e economia.

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Sendo assim, após análise dos dispositivos legais consultados, decidiu-se na realização de processo licitatório (pregão) através do Sistema de Registro de Preços, para contratação futura e parcelada do presente objeto.

#### **5 ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A terceirização da confecção e instalação de faixas, banners e adesivos diversos apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente para o Município, considerando as demandas atuais de comunicação visual e os recursos disponíveis.

Ao optar por contratar uma empresa especializada, o município assegura a qualidade técnica dos materiais produzidos, bem como a execução profissional e padronizada da instalação, fatores essenciais para garantir a durabilidade, visibilidade e impacto visual das peças, que são fundamentais para a eficácia das campanhas institucionais, eventos públicos e sinalização oficial.

Além disso, a terceirização permite uma maior agilidade no atendimento das demandas, especialmente em situações que requerem prazos curtos, como campanhas emergenciais ou eventos de grande porte. A empresa contratada disporá de equipe e equipamentos específicos, possibilitando a confecção e instalação dentro dos prazos estabelecidos, sem sobrecarregar a estrutura administrativa do município.

Outro ponto importante é a transferência integral das responsabilidades relacionadas à produção, transporte, mão de obra, materiais complementares e instalação para a empresa contratada, o que reduz os riscos operacionais e administrativos para o município. Dessa forma, o poder público pode concentrar seus esforços e recursos nas atividades-fim, otimizando sua gestão.

A contratação formal por meio de processo licitatório resguarda a legalidade e transparência do procedimento, além de assegurar o suporte técnico e a garantia dos serviços prestados.

Portanto, a instauração de procedimento licitatório específico se mostra tecnicamente justificável, sendo plenamente capaz de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e das demais Pastas integrantes, com foco na continuidade e efetividade do serviço prestados.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No que se refere à forma de contratação, foi constatado que a modalidade Pregão Eletrônico (SRP) atenderá a presente demanda, sendo a escolha pautada pelas seguintes disposições:

**Vantagens do Sistema de Registro de Preços:** através do sistema de registro de preços do objeto a ser licitado há a possibilidade da contratação parcelada dos itens descritos, em que a Administração não se torna obrigada a contratar, porém o licitante assume a obrigatoriedade de executar os serviços pelos preços definidos na Ata de Registro de Preços. Desse modo, dadas as condições de contratação e a volatilidade da demanda pelo objeto, o procedimento de registro de preços se torna o mais adequado para atender a Administração Pública.

**Centralização das aquisições em um único processo:** dentro do processo de registro de preços há a possibilidade de atender não somente a secretaria responsável pela gestão do processo, mas também os demais órgãos que vierem a se interessar na contratação, em que estes podem atuar como participantes ou como aderentes às Atas de Registro de Preços formalizadas pelo processo licitatório.

**Aumento da Competitividade:** a realização de processo licitatório promove maior competição entre os licitantes, propiciando a contratação do objeto por valores vantajosos à Administração Pública.

**Flexibilidade Orçamentária:** como a contratação pode ser feita de forma parcelada e dada as características do procedimento de Registro de Preços, não há a necessidade da realização de reserva orçamentária visando atender o valor global do objeto, possibilitando a utilização dos recursos financeiros para atividades que são ou que venham a se tornar prioridade à Administração, tornando a gestão e execução orçamentária mais eficiente.

### 5.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6 - INCISO IV)

Trata-se de processo de aquisição de bens de consumo através do regime de contratação por meio de Pregão Eletrônico (SRP), com fulcro na Lei 14.133/2021 e decretos municipais regulamentadores, que nortearam a escolha da solução.

## 6 LEVANTAMENTO DA DEMANDA (ART. 6 - INCISO V)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O levantamento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social considerou a expectativa de realização de eventos, campanhas e a eventual necessidade de reparos ou substituições de itens já instalados.

As demais secretarias utilizaram metodologias próprias para definição de seus quantitativos.

### 7 PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE VALOR (ART. 6 - INCISO VI)

#### 7.1 DIRETRIZES DE CONDUÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme especificado no Parágrafo 1º do Artigo 5º do [Decreto Municipal 8057 de 14 de Março de 2023](#), a pesquisa de preços deve preferencialmente utilizar como referência: sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, e contratações similares realizadas pela Administração Pública nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa, inclusive através de sistema de Registro de Preços, observando-se a atualização de preços correspondente.

No que tange à definição do valor máximo para os itens contratados, o [Decreto Municipal 8057 de 14 de Março de 2023](#) estabelece que serão utilizados métodos como a média, a mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que baseados em pelo menos três preços provenientes dos parâmetros mencionados, excluídos os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

#### 7.2 METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Após pesquisa de preços, chegou-se à seguinte situação:

- Os itens puderam ter seu valor estimado através da média de 3 (três) ou mais valores válidos.

Considerando o exposto, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 571.395,35**; vide valores demonstrados no Anexo 1.

### 8 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6 - INCISO VII)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O parcelamento da solução é viável, pois irá promover maior competitividade entre os licitantes, ampliando as possibilidades de disputa e possibilitando aquisições por preços mais vantajosos.

**9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 6 - INCISO VIII)**

Após análise da contratação, não se prevê nenhuma contratação correlata e/ou interdependente.

**10 ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PCA (ART. 6º - INCISO IX)**

A contratação pretendida está prevista no [Plano de Contratações Anual \(PCA\) de 2026](#), estando englobada nas contratações regidas pela despesa 3.3.90.39.63 (Serviços Gráficos e Editoriais), estando identificada com o ID 6 no [PCA publicado no PNCP](#).

**11 RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 6 - INCISO X)**

A contratação de empresa especializada para a confecção, instalação e substituição de faixas, banners e adesivos tem como resultado pretendido o fortalecimento da comunicação institucional do Município de Leme, ampliando a visibilidade das ações, programas e campanhas promovidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Pastas. A utilização desses materiais permitirá a divulgação clara, objetiva e acessível de informações de interesse público, favorecendo o alcance das iniciativas municipais junto à população.

Pretende-se, ainda, promover maior eficiência na disseminação de informações relacionadas a campanhas educativas, ações sociais, eventos públicos e orientações à comunidade, contribuindo para o aprimoramento da transparência administrativa e para o fortalecimento da relação entre o poder público e os munícipes. A padronização da identidade visual nos materiais utilizados também contribuirá para a organização e uniformidade da comunicação institucional no âmbito da administração municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adicionalmente, busca-se garantir maior agilidade no atendimento das demandas por comunicação visual, assegurando a disponibilidade de materiais adequados para utilização em diferentes contextos institucionais.

A Administração Pública, ao utilizar o sistema de Registro de Preços para o presente objeto, também visa alcançar uma série de resultados estratégicos que garantam não apenas a eficiência e a economia, mas também serviços que atendam de forma satisfatória e adequada à necessidade apresentada.

Um dos principais resultados pretendidos é a economia financeira. O sistema de Registro de Preços permite negociar condições de contratação mais vantajosas, com preços previamente acordados e registrados. Isso reduz a necessidade de novos processos licitatórios para cada contratação, economizando tempo e recursos. A competição entre fornecedores na fase inicial de licitação também contribui para obter preços mais competitivos.

Entretanto, a economia não deve comprometer a qualidade dos serviços. Durante a licitação, as propostas são avaliadas não apenas com base no preço, mas também nas especificações técnicas dos serviços, seguindo o que for estipulado no Termo de Referência. A qualidade dos serviços é essencial para garantir que as contratações atendam às necessidades e expectativas dos órgãos públicos contratantes, prevenindo problemas futuros e evitando custos adicionais.

Outro resultado crucial é a eficiência e agilidade no processo de contratação. Com os preços e condições já registrados, os serviços podem ser realizados de forma mais ágil e menos burocrática, permitindo uma resposta rápida às demandas que surgirão. Isso melhora a capacidade de atendimento e operação, reduzindo o tempo necessário para sua contratação e execução.

Ademais, com a realização do processo licitatório, espera-se alcançar diversas dimensões dos princípios que norteiam o poder público, dentre eles:

**Legalidade:** A administração pública deve agir de acordo com a lei, respeitando e obedecendo às normas legais em todas as suas atividades.

**Impessoalidade:** Os atos administrativos devem ser realizados de forma impessoal, sem discriminação ou favorecimento de pessoas, garantindo igualdade de tratamento a todos os cidadãos.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Publicidade/Transparência:** Os atos administrativos devem ser transparentes e acessíveis ao público, garantindo o direito à informação e promovendo a fiscalização por parte da sociedade.

**Eficiência:** A administração pública deve buscar a eficiência na alocação dos recursos e na prestação dos serviços públicos, buscando sempre alcançar os melhores resultados com o menor custo possível.

**Economicidade:** Princípio que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Este princípio refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.

Em resumo, a abertura de um processo licitatório para a contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é uma medida que atende aos princípios da Administração Pública, promovendo a legalidade, transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

### 12 PROVIDÊNCIAS ANTERIORES NECESSÁRIAS (ART. 6 - INCISO XI)

A contratação não demandará quaisquer providências prévias à celebração da Ata de Registro de Preços pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Pastas participantes.

### 13 LOCAIS DE EXECUÇÃO

Abaixo estão listados os potenciais endereços de execução dos serviços, referentes aos Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situados no município de Leme/SP:

**SADS:** Rua Coronel João Franco Mourão, 308 – Centro  
**CRAS ELOISA:** Rua João Elias de Souza, 111 – Jd. Eloisa  
**CRC ELOISA:** Rua Liberato Monezzi, 441 – Jardim Eloisa  
**CRAS SÃO MANOEL:** Rua Augusto Salciotto, 205 – Jd. São Manoel  
**CRAS SAULO E SCFV SAULO:** Rua Jorge Miguel Mansur, 76 – Jd. São Jorge

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CRA:** Avenida Visconde de Nova Granada, 1073 – Jd. Itamaraty

**CCI I:** Rua Coronel Antônio Abade, 789 – Jd. Casarão

**CCI II:** Rua Ernesto Gatto, 55 – Jd. Amalia

**CRPD:** Rua Newton Prado, 495 – Centro

**CGTR:** Rua Vitorio Tomazotti, 150 – Bela Vista

**SCFV BONSUCESSO:** Avenida Visconde de Nova Granada, 1876 – Jd. Bonsucesso

**CRAS E SCFV PALMEIRAS:** Rua Roberto Schwenger, s/n. – Jd. Palmeiras

**CRAS EMPYREO:** Rua Cícera Sueli de Andrade, 120 – Jd. Empyreo

**SCFV EMPYREO:** Rua Cícera Sueli de Andrade, 130 – Jd. Empyreo

**CREAS:** Rua Calógero Chinnicci, 510 – Jd. Juana

**CRJ:** Rua Albino da Cruz, 205 – Jd. São João

**CENTRO POP:** Rua tome de Souza, 490 – Santa Rita

**CASA DIA DO IDOSO:** Rua Jorge Miguel Mansur, 57 – Jd. São Jorge

**CASA DIA DO IDOSO 2:** Rua santa Cecília, 381 – Royal Ville

**CRM:** Rua Bernardino de Campos, 378 – Centro

**CRPA:** Rua José Manoel de Arruda, 340 – Bela Vista

**CRAS CENTRAL:** Rua Coronel João Franco Mourão, 264 – Centro

**CAS NOVA LEME:** Rua dos Crisântemos, 400 – Nova Leme

**CRAS PRIMAVERA:** Rua João Poletti, 25 – Jardim Primavera

Ademais, esta Pasta possui um equipamento situado no Município de Barretos/SP, descrito abaixo:

**CASA DE APOIO:** Avenida Altair da Silva Bonfim, 1005 – Jardim Soares – Barretos/SP

Dadas as características do objeto, fica estipulado que as execuções dos serviços poderão ser solicitadas para quaisquer localidades que estejam dentro dos limites do município de Leme/SP e, eventualmente, no município de Barretos/SP, seguindo as especificações do Termo de Referência.

## 14 ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos associados à contratação pretendida, incluindo suas respectivas causas, consequências e medidas de mitigação, encontra-se detalhada no Anexo 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## 15 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes no ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.” (In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)

E mais:

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);

Ademais, em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (ART. 6 - INCISO XIII)**

Considerando o disposto no presente Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando dar continuidade aos serviços que competem a esta Pasta.

Leme, (vide assinatura digital)

**JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PAULO CÉSAR MÁXIMO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

**EVANILDO DOS SANTOS BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

**MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**PATRÍCIA CUNHA BERTINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**RICARDO DE MORAES CANATA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**RODRIGO CASTILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**ALEX ROBERTO VOLPI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ELIEL FERRARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RAFAEL MARADEI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LISETE CRISTINA GANEO KINOCK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÉDIO	TOTAL
1	1	<b>Front Light:</b> estrutura confeccionada em metalon galvanizado, com soldagem reforçada e pintura anticorrosiva, iluminação inclusa, revestido com ACM 3 mm, própria para uso externo, com adesivo em impressão digital colorida em alta resolução, acabamento com sistema de fixação adequado, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação no local indicado pela contratante.	m <sup>2</sup>	647	R\$ 318,00	R\$ 205.746,00
2	1	<b>Faixa:</b> confeccionada em lona vinílica de alta resistência, própria para uso interno e externo, com impressão digital colorida em alta resolução, apresentando acabamento com reforço nas extremidades e estrutura de sustentação em madeira, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação no local indicado pela contratante.	m <sup>2</sup>	743	R\$ 65,83	R\$ 48.911,69
3	1	<b>Banner:</b> confeccionado em lona de alta resistência, própria para uso interno e externo, com impressão digital colorida em alta resolução, apresentando acabamento com estrutura de sustentação em madeira e ponteiros, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação no local indicado pela contratante.	m <sup>2</sup>	1014	R\$ 71,41	R\$ 72.409,74
4	1	<b>Placa de PVC:</b> confeccionada em PVC rígido com espessura mínima de 2 mm, adequada para uso interno e externo, aplicada com adesivo de alta qualidade contendo impressão digital colorida em alta resolução, garantindo nitidez, fidelidade das cores e resistência ao desgaste e à umidade, com bordas lisas e uniformes, sem rebarbas, incluindo fornecimento de materiais necessários para fixação, suporte ou dispositivos de montagem adequados, assegurando instalação firme e durável no local indicado pela contratante.	m <sup>2</sup>	627	R\$ 146,71	R\$ 91.987,17
	3	<b>Placa de PVC:</b> confeccionada em PVC rígido com espessura mínima de 2 mm, adequada para uso interno e externo, aplicada com adesivo de alta qualidade contendo impressão digital colorida em frente e verso, garantindo nitidez, fidelidade das cores e resistência ao desgaste e à umidade, com bordas lisas e uniformes, sem rebarbas, incluindo fornecimento de materiais necessários para fixação, suporte ou dispositivos de montagem adequados, assegurando instalação firme e durável no local indicado pela contratante.	m <sup>2</sup>	565	R\$ 153,49	R\$ 86.721,85
5	1	<b>Adesivo:</b> em material autoadesivo de alta performance, compatível com superfícies planas ou levemente curvas, confeccionado com impressão digital colorida de alta resolução, assegurando fidelidade cromática, nitidez das imagens e resistência a desgaste, umidade e intempéries, incluindo fornecimento de materiais e meios adequados para aplicação e fixação no local indicado pela contratante.	m <sup>2</sup>	865	R\$ 75,86	R\$ 65.618,90

**TOTAL GERAL R\$ 571.395,35**



**ANEXO II - QUANTITATIVOS POR SECRETARIA**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	SADS	TRANSPORTES	EMPREGO	MUNICIPAIS	CULTURA	ESPORTES	IND. E COM.	GOVERNO	SEGURANÇA	EDUCAÇÃO	ADM	SÁUDE
1	1	<b>Front Light:</b> estrutura confeccionada em metalon galvanizado, com soldagem reforçada e pintura anticorrosiva, iluminação inclusa, revestido com ACM 3 mm, própria para uso externo, com adesivo em impressão digital colorida em alta resolução, acabamento com sistema de fixação adequado, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação no local indicado pela contratante.	100	100		100	40	50	15		30	200		12
2	1	<b>Faixa:</b> confeccionada em lona vinílica de alta resistência, própria para uso interno e externo, com impressão digital colorida em alta resolução, apresentando acabamento com reforço nas extremidades e estrutura de sustentação em madeira, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação no local indicado pela contratante.	280	100	10	20	30	30	15	6	50	200		2
3	1	<b>Banner:</b> confeccionado em lona de alta resistência, própria para uso interno e externo, com impressão digital colorida em alta resolução, apresentando acabamento com estrutura de sustentação em madeira e ponteiros, incluindo fornecimento de materiais, montagem e instalação no local indicado pela contratante.	500	100	10	20	30	30	15	6	50	200	5	48
4	1	<b>Placa de PVC:</b> confeccionada em PVC rígido com espessura mínima de 2 mm, adequada para uso interno e externo, aplicada com adesivo de alta qualidade contendo impressão digital colorida em alta resolução, garantindo nitidez, fidelidade das cores e resistência ao desgaste e à umidade, com bordas lisas e uniformes, sem rebarbas, incluindo fornecimento de materiais necessários para fixação, suporte ou dispositivos de montagem adequados, assegurando instalação firme e durável no local indicado pela contratante.	120	100		100	80	80	15		20	100		12
	3	<b>Placa de PVC:</b> confeccionada em PVC rígido com espessura mínima de 2 mm, adequada para uso interno e externo, aplicada com adesivo de alta qualidade contendo impressão digital colorida em <b>frente e verso</b> , garantindo nitidez, fidelidade das cores e resistência ao desgaste e à umidade, com bordas lisas e uniformes, sem rebarbas, incluindo fornecimento de materiais necessários para fixação, suporte ou dispositivos de montagem adequados, assegurando instalação firme e durável no local indicado pela contratante.	50	100		100	80	80	15		40	100		0
5	1	<b>Adesivo:</b> em material autoadesivo de alta performance, compatível com superfícies planas ou levemente curvas, confeccionado com impressão digital colorida de alta resolução, assegurando fidelidade cromática, nitidez das imagens e resistência a desgaste, umidade e intempéries, incluindo fornecimento de materiais e meios adequados para aplicação e fixação no local indicado pela contratante.	100	100	40	100	80	80			200	100	50	15





## ANEXO 3 - ANÁLISE E MATRIZ DE RISCOS

RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	RISCO INERENTE			AÇÕES DE MITIGAÇÃO	
			IMPACTO	PROBABILIDADE	NÍVEL DE RISCO		
Variação de Preços dos Serviços	1) Mudanças no Mercado 2) Aumento de Custos Operacionais pela Empresa	1) Solicitações de Reajustes, que comprometem o Planejamento Orçamentário 2) Possibilidade de Rescisão Contratual, caso o fornecedor não consiga entregas as mercadorias mantendo preços vantajosos à Administração	5	5	25	Médio	1) Inclusão da Possibilidade de Reajuste de Preços no Instrumento de Contratação
Atrasos na Execução dos Serviços	1) Problemas Logísticos por parte do Executante 2) Falta de Planejamento por parte do Executante 3) Condições alheias ao controle da Administração e da futura contratada	1) Atrasos que comprometem diretamente o atendimento das demandas 2) Possibilidade de não atendimento à demanda da Administração	8	2	16	Médio	1) Estipulação de prazos claros para atendimento das demandas 2) Monitoramento constante da execução dos serviços
Baixa Qualidade dos Serviços e Mercadorias Produzidas	1) Falta de Fiscalização das Mercadorias entregues 2) Matéria Prima de Baixa Qualidade 3) Problemas relacionados ao processo de execução e instalação	1) Atendimento ineficaz da demanda 2) Recusa das mercadorias, ou solicitações de readequação	8	2	16	Médio	1) Avaliação rigorosa das mercadorias entregues 2) Estabelecimento de penalidades caso houver descumprimento do Instrumento de Contratação
Insuficiência de Recursos Financeiros	1) Surgimento de Despesas Imprevistas 2) Redução das receitas, comprometendo a execução orçamentária	1) Atrasos nos pagamentos destinados ao licitante, podendo ocasionar rescisão contratual	8	1	8	Baixo	1) Acompanhamento da execução orçamentária, evitando despesas não essenciais e priorização de despesas de caráter contínuo e essencial

ESCALA DE IMPACTOS			ESCALA DE PROBABILIDADES			ESCALA DE NÍVEIS DE RISCOS	
MAGNITUDE	DESCRIÇÃO	ÍNDICE	MAGNITUDE	DESCRIÇÃO	ÍNDICE	NÍVEL DE RISCO (NR) = IMPACTO * PROBABILIDADE	
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando <b>impactos mínimos nos objetivos</b> de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários)	1	Muito baixa	<b>Evento improvável de ocorrer.</b> Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1	NR <= 9,99	Baixo
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos pequenos nos objetivos</b>	2	Baixa	<b>Evento raro de ocorrer.</b> O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2	NR <= 39,99	Médio
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando <b>impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis</b>	5	Média	<b>Evento possível de ocorrer.</b> Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	5	NR <= 79,99	Alto
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos de reversão muito difícil nos objetivos</b>	8	Alta	<b>Evento provável de ocorrer.</b> É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	8	NR > 79,99	Extremo
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos</b>	10	Muito alta	<b>Evento praticamente certo de ocorrer.</b> Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	10	<b> FONTE DAS INFORMAÇÕES:</b> Adaptado de "Brasil. Controladoria-Geral da União (CGU). Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Coordenação-Geral de Prospecção e Inovação (CGPRI)". Disponível em: <a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/44985">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/44985</a> . Acesso em: 05/02/2025	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C968-07A7-F499-90C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 16/03/2026 13:11:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 16/03/2026 13:46:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO DE MORAES CANATA (CPF 362.XXX.XXX-99) em 16/03/2026 14:03:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA CUNHA BERTINI (CPF 171.XXX.XXX-90) em 16/03/2026 15:13:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 286.XXX.XXX-98) em 16/03/2026 15:36:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 16/03/2026 15:53:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANILDO DOS SANTOS BRITO (CPF 195.XXX.XXX-50) em 16/03/2026 15:56:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO BRONDI DE CASTILHO (CPF 356.XXX.XXX-57) em 17/03/2026 08:57:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIAS ELIEL FERRARA (CPF 375.XXX.XXX-20) em 25/03/2026 16:20:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL MARADEI (CPF 254.XXX.XXX-69) em 26/03/2026 15:27:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C968-07A7-F499-90C3>